

## DECRETO Nº 9.425, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

Nomeia o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, I, "o", ambos da Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Municipal nº 5.184, de 12 de julho de 2018, e no Decreto Municipal nº 8.724, de 2 de julho de 2020; e

Considerando o contido no Memorando nº 13.805, de 9 de dezembro de 2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como no Ofício nº 21, de 8 de dezembro de 2022, do Conselho Municipal de Educação;

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação - CME, conforme a seguir especificado:

I - 2 (dois) docentes e/ou especialistas escolhidos pelo Executivo Municipal:

- a) titular: Miriam Gaio Gubert;
- b) suplente: Angela Bertol Viganó;
- c) titular: Janete Aparecida de Oliveira Maculan;
- d) suplente: Keytty Anny Santos;

II - 1 (um) docente e/ou especialista em educação, escolhido com registro em ata pelo Poder Legislativo, não em exercício de mandato:

- a) titular: Danieli Andressa Prado de Siqueira;
- b) suplente: Marcia Cristina Dal Bosco Fiorentin;

III - 3 (três) docentes e/ou especialistas em educação, da rede pública municipal de ensino, escolhidos com registro em ata pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

- a) titular: Elisângela Medeiros Fioravanso;
- b) suplente: Carla Piragibe Severo Tavares;
- c) titular: Silvana Marcelino da Rosa Nunes de Carvalho;
- d) suplente: Gisele Santin;
- e) titular: Eva Caciana Martini de Almeida;
- f) suplente: Carolina Vendrusculo Sgarbosa;

IV - 2 (dois) representantes da Associação Municipal dos Professores - AMP, docentes e/ou especialistas em educação, pertencentes à rede pública municipal de ensino, escolhidos com registro em ata por seus pares:

- a) titular: Tania Maria dos Santos;
- b) suplente: Maria Aparecida de Quadra Pereira;
- c) titular: Rosana Marcarini;
- d) suplente: Ivane Maria Pinheiro Gregolin;

V - 1 (um) representante dos servidores administrativos, das escolas da rede pública municipal de ensino, escolhido com registro em ata por seus pares;

- a) titular: Marcos Moraes Vieira;
- b) suplente: Karla Daiane Marchioro Xavier;

VI - 1 (um) representante escolhido com registro em ata pela Universidade Federal Tecnológica do Paraná - UTFPR, Campus Pato Branco:

- a) titular: Dalvane Althaus;
- b) suplente: Claudineia Lucion Savi;

VII - 1 (um) representante, docente e/ou especialista em educação, escolhido com registro em ata pelo Núcleo Regional de Educação - NRE de Pato Branco:

- a) titular: Marcelo Oltramari;
- b) suplente: Joceli Aparecida Fasolin;

VIII - 1 (um) representante das Associações de Pais, Mestres e Funcionários - APMFs, da rede de ensino das escolas públicas do Município de Pato Branco, escolhido com registro em ata pelas entidades:

- a) titular: Fernanda Aparecida Andrade;
- b) suplente: Ivane Caminski Dal Piva;

IX - 1 (um) representante, docente e/ou especialista em educação, das instituições da rede de ensino particular, escolhido entre os três graus de ensino, com registro em ata por seus pares:

- a) titular: Daiana Cristine Leonardi Tuni;
- b) suplente: Camila Cagol Leite;

X - 1 (um) representante, docente e/ou especialista em educação, da Associação dos Professores do Paraná - APP Sindicato, escolhido com registro em ata por seus pares:

- a) titular: Mara Regina de Moraes;
- b) suplente: Michelle Franco Brunismann;

XI - 1 (um) representante dos estudantes, escolhido com registro em ata pelas entidades representativas do Município:

- a) titular: Lucas Halas Paiz;
- b) suplente: Isabella Dias.

**Art. 2º** Os membros do CME terão mandato de 2 (dois) anos, admitida uma única recondução, cessando a cada 2 (dois) anos o mandato de um terço dos conselheiros, nos termos do art. 6º da Lei Municipal nº 5.184, de 12 de julho de 2018.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 641, de 6 de novembro de 2020.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 27 de dezembro de 2022.

ROBSON CANTU  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 40A4-F30C-4E9D-F35B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 27/12/2022 10:35:46 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/40A4-F30C-4E9D-F35B>